

PORTARIA Nº. 0344/2023, DE 16 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pela MM Juíza de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórios da Comarca de Gurupi nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 0000646-62.2023.8.27.2722/TO;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Horizontal à docente **ROSEMEIRE PARADA GRANADA MILHOMENS DA COSTA**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

